



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Carazinho Veículos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.446.778/0001-70, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$ 1.254,50 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material e serviço de manutenção do veículo Chevrolet Spin, placa JAZ9F29, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de efetuar a revisão de garantia de 10.000KM.

Saldanha Marinho, 22 de setembro de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal